



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**MOÇÃO N° 77 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

(Dos Srs. Vereadores Carlos Eduardo da Silva - Galo e Dernival Adnei Barela)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 476 /2021**

**CM-PALMITAL 02/08 /2021**

Moção de PARABENIZAÇÃO ao Senhor SANDERLEI RAMOS E LUIZ RAMOS, pelos excelentes serviços prestados à frente Do nosso município.

Apresento, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização ao Senhor SANDERLEI RAMOS e seu filho LUIZ RAMOS, pelos relevantes e excelentes serviços prestados em nossa cidade ao longo desses anos, sempre preservando pela manutenção da ordem, incolumidade de todos os usuários e do patrimônio, sempre de forma firme e civilizada, respeitando os princípios éticos e morais.

Também ressalto sua determinação, destreza e compromisso com a sociedade, e que possamos externar nossa admiração e agradecimento ao seu profissionalismo, e que com sua capacidade, sabedoria e honestidade contribuíram na formação de cidadãos e melhorias na nossa sociedade, sempre priorizando pela humanização em suas ações, venho através deste registrar e fazê-lo conhecedor de nossa admiração.

Que fique aqui consignado nos Anais desta Casa esta nossa iniciativa, e que cópia desta seja encaminhada aos homenageados.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de agosto de 2021.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA**  
Vereador

*APROVADA*  
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 02/08 /2021

**DERNIVAL ADNEI BARELA**  
Vereador

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno  
Miguel Bueno  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 02/08 /2021

**ENCAMINHADO**  
em 05/08/2021  
OFÍCIO N.º 216-217 /2021

Rodrigo Alves Nogueira  
Christian do Posto  
Vereador

Emitene Roberta Damini  
Vereadora

Lukas Ortiz Amatti  
2º Secretário

Homero Marques Filho  
Homericinho  
Vereador

Marcelo Aparecido Marin  
Marcelo Marin

Leonardo Henrique Viecili Alves  
Diretor Geral

Tatiane Souza Rogatti Rossini  
Tati Rogatti  
1ª Secretária